

INDICAÇÃO Nº 137/2024

AUTOR: VEREADOR JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO SANTOS

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **Neno Razuk, Deputado Estadual**, com cópia ao senhor **Helio Puluffo Filho**, Secretário de Estado e Infraestrutura e Logística do Estado – SEILOG, solicitando **a instalação de uma Rotatória na intersecção do Loteamento Anduraluá I e II, Rodovia BR – 158 - próximo ao quilômetro 118 - Aparecida do Taboado.**

JUSTIFICATIVA

A solicitação desse Parlamentar se fundamenta no aumento de acidentes na referida intersecção. A construção de uma rotatória contribuiria a mitigar esses problemas, promovendo um fluxo organizado, forçando os veículos a reduzirem a velocidade ao se aproximarem do cruzamento.

Ademais, uma rotatória pode simplificar a navegação para os motoristas, especialmente em áreas de cruzamentos complexos por onde múltiplas vias se encontram.

É importante destacar que há estudos indicando as rotatórias como instrumento de redução de velocidade, mitigando os sinistros de até 45% das colisões¹. Isso ocorre porque as rotatórias eliminam os pontos de conflito mais perigosos, substituindo as interseções abertas, obrigando os veículos a fazer contorno, evitando assim as colisões frontais e laterais, que são comuns em cruzamentos tradicionais.

Espero que Vossa Excelência envide todos os esforços objetivando a instalação de uma rotatória na Rodovia BR – 158 em Aparecida do Taboado, a bem da segurança de todos os usuários do trecho citado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 05 de julho de 2024.

**JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO SANTOS
VEREADOR**